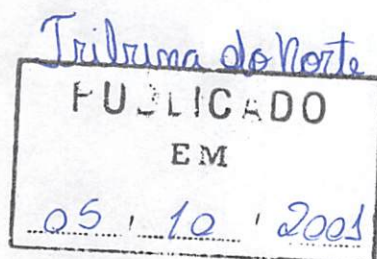


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95 548 400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 153 - Fone 0(XX)43-464-1265
MAUÁ DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ



Pag: 04/17.

LEI N.º 052/2001

SÚMULA: Denominação a próprios municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua 01 no Conjunto Jamil Jamus na Vila Maria, para: **RUA VALDOMIRO GONÇALVES DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 01 de Outubro de 2001.


ANTÔNIO BATISTA DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL.